

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 409/2023
SEI nº 1260.01.0098739-2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 157, de 21 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade J A Sistema Educacional Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Professor Roque Nicolau Tamburini, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Afonso Pena, 592, Centro, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/03/2023